



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 064/2023
20 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;

Considerando o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

Considerando o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

RESOLVEM:

Art. 1º Exonerar a empregada pública **Sra. Maria Gilza Vieira Gomes**, portadora do RG nº 682.086 SSP/SE, do cargo de Supervisora de Gestão de Pessoas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se;

Aracaju, 20 de março de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente

Recebi em 27/03/2023.
Gilza U. Gomes